# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 019/2013

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de elaborar projeto de pavimentação (asfaltamento) do trecho de aproximadamente 7km, compreendido entres as Comunidades de Vila Nova, Ribeiro Limpo e Caioaba, neste Município.**

Plenário da Câmara de Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2013.

**MARCOS ADRIANO RAUTA**
**Vereador – PMDB**
**Autor da Indicação**

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 17 06 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA:

Encontra-se na Secretaria de Estado da Agricultura pedido para inclusão do trecho em alusão no programa "Caminhos do Campo" por meio do protocolo nº. 55723640. Todavia, se faz necessário o encaminhamento a Secretaria de Estado, por esta Prefeitura, Projeto para realização da obra.

O asfaltamento ora citado, seguramente trará melhorias no acesso às comunidades em destaque, diminuindo o risco de ocorrência de acidentes e contribuindo com o desenvolvimento econômico da região.